



Plano de Curso Técnico de Nível
Médio Subseqüente em
Edificações.

2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

Identificação:	
	<i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba</i>
CNPJ:	
	<i>24.489.510/001-32</i>

Campus:	
	<i>João Pessoa</i>
Plano de Curso:	
	<i>Técnico de Nível Médio</i>
Eixo Tecnológico:	
	<i>Infraestrutura</i>
Habilitação:	
	<i>Técnico em Edificações</i>
Carga Horária:	
	<i>1520 Horas</i>
Estágio Obrigatório:	
	<i>360 Horas</i>
Implantação:	
	<i>Julho de 2010</i>

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

Reitor

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES

Pró-reitor de Ensino

JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO

Diretor do Campus de João Pessoa

JOSELI MARIA DA SILVA

Diretor de Ensino

MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Educação Profissional

FRANCISTO SALES NEVES DE SOUZA LIMA

Coordenador da Unidade de Design, Infraestrutura e Ambiente

JAMES ROCHA CARTAXO

Coordenador do Curso Técnico em Edificações

PAULO VIDA LIMA

JOSÉ ROBERTO DE OLIVIEA

ANTÔNIO CANDIDO SOARES GOMES

Comissão de Elaboração

SELMA ELAINE DE ANDRADE SILVA

Coordenação Pedagógica

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	JUSTIFICATIVA	1
3.	OBJETIVO GERAL	3
4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
5.	REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	3
6.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	4
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	4
	7.1. MATRIZ CURRICULAR	4
	7.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS	8
	7.3. PRÁTICA PROFISSIONAL	8
8.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	9
9.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	9
10.	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA.....	10
11.	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11
12.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	13
	ANEXO 1 – PLANOS DAS DISCIPLINAS	14

1. Apresentação

Neste documento encontra-se a proposta de implantação do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações, no Eixo Tecnológico de Infra-estrutura, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, dentro das prerrogativas estabelecidas pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Este projeto de curso está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores destes níveis explicitados na LDB 9394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro.

Estão presentes também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFPB de promover uma educação científica, tecnológica e humanística, visando à formação do profissional cidadão, crítico, reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho, na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional técnica de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação e da formação de professores fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

2. Justificativa

Como este plano trata da reforma e atualização do curso técnico subseqüente de nível médio em edificações, em funcionamento e consolidado por muitos anos, e não da criação de um novo curso, como justificativa para esta reforma não cabe aqui a inclusão de todo um conjunto de dados técnicos relativos à evolução do mercado de trabalho nos últimos anos, como: o crescimento na construção civil, empregos e estágios na área de edificações, uma vez que é evidente a necessidade de manter este curso técnico dentro de uma instituição de ensino como o IFPB, já que a mesma é um centro de referência dentro da cidade de João Pessoa.

Deve-se entender a necessidade desta atualização frente aos níveis de desenvolvimento tecnológico enfrentados atualmente, como aos profissionais que hoje atuam no mercado de trabalho. Por isso, também é fundamental que nossos alunos tenham contato com conteúdos e técnicas de ensino atualizadas e em consonância com o que eles vão enfrentar no mundo do trabalho,

preparando-os de forma mais dinâmica, científica e empreendedora. Por isso, a prerrogativa de modernizar e ajustar o curso às determinações mínimas do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Aliado a isso, deve-se observar o fato da necessidade de modificar a estrutura logística de funcionamento do curso para atender de forma mais eficiente, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino. Desta forma, são três as principais alterações que aqui se propõe para o curso técnico em edificações:

1. Redução da carga horária total de 1600 horas para 1520 horas de aulas mais 360 horas de estágio obrigatório. Algumas disciplinas foram retiradas, e todas tiveram seus conteúdos atualizados, de forma a dinamizar o curso e possibilitar uma formação mínima ao técnico que lhe garanta desenvolver com qualidade suas atividades na área de edificações. Complementações do currículo mínimo podem ser feitas a partir de cursos de formação continuada FIC's, tanto neste instituto como em outros.
2. Foi retirada do currículo a certificação intermediária, uma vez que estatisticamente não se tem observado nenhuma solicitação nesse sentido por parte dos alunos durante a vigência do curso. Foi observado também que esta metodologia dificulta o desenvolvimento do trabalho, tanto em sala de aula como da coordenação do curso, e impede a melhoria da qualidade das aulas, já que impossibilita a existência de disciplinas como pré-requisitos para outras, metodologia que é fundamental quando se deseja uma boa qualidade na formação do aluno em disciplinas da área técnica, onde conhecimentos anteriores são extremamente importantes em diversas disciplinas.
3. Ao longo da existência do curso técnico subsequente foi observado que o currículo por competências não obteve resultados satisfatórios, tanto em sala de aula como em termos da logística de funcionamento do curso (o IFPB é a única instituição que ainda mantém cursos técnicos por competências e habilidades), seja pela falta de conhecimentos dos professores em executar na prática as ações necessárias para implementação deste currículo, como também pela dificuldade de desenvolver e manter a estrutura metodológica e pedagógica que garanta a independência avaliativa das competências adquiridas, ao mesmo tempo em que garanta a interconexão entre elas nos momentos de trabalhar os projetos integradores entre as componentes curriculares do curso. Por isso, a nova estrutura baseia-se em disciplinas e conteúdos, o que garante uma uniformidade com os demais níveis de ensino do IFPB, reduz as dificuldades de trabalho, possibilitando a melhoria da dinâmica do curso e a qualidade do ensino proposto.

3. Objetivo Geral

O principal objetivo do curso técnico de edificações é formar profissionais para atuarem na área de infraestrutura e na prestação de serviços em atividades relacionadas à construção civil.

4. Objetivos Específicos

Com a oferta do curso proposto, a instituição espera:

- Atender às necessidades do mercado de trabalho, identificadas a partir dos estudos realizados de demanda e da avaliação do potencial econômico do setor produtivo local, com a vantagem de permitir a otimização da infra-estrutura instalada, como também o aproveitamento da qualificação dos educadores envolvidos.
- Contribuir para o contínuo aprimoramento do processo de formação de técnicos de nível médio, assegurando a construção de currículos que propiciem a inserção e a reinserção profissional desses técnicos no mercado de trabalho atual e futuro.
- Possibilitar aos profissionais não habilitados atuantes na área de edificações, uma qualificação profissional, tendo em vista as contínuas mudanças advindas dos avanços promovidos pela ciência e das novas tecnologias.

5. Requisitos e Formas de Acesso

O Curso Técnico de edificações será constituído por quatro períodos semestral. As vagas serão definidas a cada ano letivo, considerando-se a capacidade das instalações, os recursos humanos e a demanda de mercado. O acesso ao curso poderá ser feito através das seguintes formas:

- Exame de seleção de natureza pública, ou qualquer outra forma que o IFPB venha a adotar no futuro, para o primeiro período do curso, destinado aos estudantes portadores do certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente.
- Transferência compulsória, na forma da lei, conforme explicitado no regulamento dos cursos técnicos subseqüentes do IFPB, para qualquer período do curso.

Os requisitos e formas de acesso ao curso serão tratados pelas Normas Didáticas dos Cursos Técnicos Subseqüentes do IFPB.

6. Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações terá sua formação fundamentada em bases instrumentais, científico-tecnológicas e humanísticas, devendo atuar com postura profissional e crítica no planejamento, projeto, execução, controle e manutenção de obras de edificações.

Esse profissional poderá desempenhar suas atividades em empresas públicas (órgãos federais, estaduais, municipais e autarquias) e privadas (construtoras, escritórios, consultorias, dentre outros), como também atuar como autônomo (prestador de serviços).

Por fim, o profissional que concluir o Curso Técnico em Edificações estará qualificado para desenvolver as seguintes atividades específicas: elaboração de estudos de viabilidade técnica e sócio-econômica; elaboração de projetos técnicos; elaboração de planejamento de obras; instalação e gerenciamento do canteiro de obras, supervisão e execução de obras e controle do processo.

7. Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto 5.154/2004, bem como nas diretrizes definidas no projeto pedagógico do IFPB.

7.1. Matriz Curricular

O curso está estruturado em regime seriado semestral com uma matriz curricular integralizada por disciplinas, dividida em quatro períodos letivos e acrescida de uma prática profissional, na forma de estágio obrigatório, de trezentos e sessenta horas (360 horas). O primeiro ano do curso compreende disciplinas de formação geral voltadas para uma compreensão crítica do mundo do trabalho que subsidiam uma formação técnica/cidadã do aluno. Os três períodos seguintes se constituem de disciplinas de formação técnica.

Considerando que cada aula será de 50 minutos, tem-se o seguinte quadro resumo:

Turno:	Noturno
Horário de início:	18h20min ou 19h10min
Horário de término:	21h50min ou 22h40min
Intervalo:	20h00min às 20h10min
Duração de cada aula:	50 minutos
Total de aulas por turno:	4
Total de aulas por semana:	20
Total de semanas por período:	20
Total de aulas por período:	400 aulas
Total de horas por período:	300 horas
Total de períodos:	4 semestres
Carga horária total de aulas:	1520 horas
Carga horária do estágio:	360 horas
Carga horária total do curso:	1880 horas

A Tabela 1 descreve a matriz curricular do curso proposto. Ao final deste documento, o Anexo I apresenta os programas das disciplinas.

A tabela 1 é uma proposta para as disciplinas que o aluno poderá se matricular a cada período, para que ele possa concluir o curso em quatro semestres consecutivos (dois anos), caso ele não seja reprovado em nenhuma disciplina.

O aluno poderá se matricular em disciplinas do curso técnico em edificações não obedecendo a seqüência proposta no fluxograma mostrado na Figura 1, desde que ele tenha sido aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos daquela que ele quer se matricular no período vigente.

O aluno deverá se matricular a cada semestre. O aluno que não puder se matricular deverá solicitar o trancamento temporário do semestre e terá seu retorno obrigatório no semestre seguinte, no qual deverá solicitar reabertura de matrícula. O aluno que não se matricular e não solicitar o trancamento de matrícula em qualquer um dos semestres letivos será desvinculado do curso. O aluno poderá solicitar o trancamento de matrícula em no máximo dois períodos letivos não consecutivos.

O aluno deverá se matricular no mínimo em uma disciplina por período para manter sua matrícula ativa na instituição. Entretanto, deverá ser respeitado o número máximo de 10 (dez) períodos, como disposto nas Normas Didáticas dos Cursos Técnicos Subseqüentes do IFPB, em que o aluno poderá se matricular para concluir o curso. O aluno que não concluir o curso na quantidade máxima de períodos permitidos será desvinculado do curso.

A matrícula em cada período letivo se dará por disciplina, respeitando a quantidade de vagas disponíveis para cada uma. No preenchimento das vagas terá prioridade os alunos bloqueados para aquele período, em seguida será considerada a ordem de solicitação de matrícula, tendo prioridade a solicitação mais antiga.

Os critérios para trancamento e reabertura de matrícula, assim como do jubramento serão tratados nas Normas Didáticas dos Cursos Técnicos Subseqüentes do IFPB.

Tabela 1: Matriz curricular do curso técnico em edificações.

Disciplina		Aulas por Semana				CH
		1°	2°	3°	4°	
1°	1. Desenho Técnico I	04				80
	2. Física Aplicada	02				40
	3. Informática Aplicada	03				60
	4. Inglês Técnico	02				40
	5. Língua Portuguesa	02				40
	6. Psicologia no Trabalho	02				40
	7. Matemática Aplicada	03				60
	8. Química Aplicada	02				40
2°	1. CAD I - Desenho Auxiliado por Computador		03			60
	2. Desenho Técnico II		05			100
	3. Estabilidade e Concreto		03			60
	4. Higiene e Segurança no Trabalho		02			40
	5. Materiais de Construção Civil I		02			40
	6. Tecnologia da Qualidade		02			40
3°	1. CAD II - Desenho Auxiliado por Computador			03		60
	2. Materiais de Construção Civil II			03		60
	3. Mecânica dos Solos			03		60
	4. Tecnologia das Construções e Orçamento			08		160
	5. Topografia			04		80
4°	1. Desenho de Estruturas				02	40
	2. Empreendedorismo				02	40
	3. Planejamento e Administração de Obras				02	40
	4. Projeto Arquitetônico				04	80
	5. Projeto Elétrico				04	80
	6. Projeto Hidrossanitário				04	80
Total de Disciplinas		08	06	05	06	25
Carga Horária das Disciplinas (Horas)		400	340	420	360	1520
Carga Horária do Estágio (Horas)		0	0	0	360	360
Carga Horária Total (Horas)		400	340	420	720	1880

7.2. Práticas Pedagógicas Previstas

Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização do curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações definido pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, associados à estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico no qual atividades como: seminários, visitas técnicas, práticas laboratoriais, pesquisas, estudos de caso e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes em todos os períodos letivos.

7.3. Prática Profissional

A prática profissional está permeada em todo o curso com a concepção de articular teoria e prática na formação do profissional. Todavia, como forma de inserir o aluno no mundo do trabalho e propiciar uma vivência mais consistente na área, optou-se pela exigência da prática profissional na forma de estágio supervisionado.

O projeto do curso estabelece na matriz curricular a existência de carga horária de 360 horas destinadas à prática profissional que será realizada através de estágio curricular como pré-requisito para a integralização do currículo. O estágio obrigatório deverá ser realizado durante ou depois do quarto período do curso.

Ao final do estágio obrigatório, o aluno deverá redigir e apresentar à coordenação do curso um relatório contendo todas as etapas vivenciadas durante o estágio. Para tanto o aluno deverá ser orientado por um professor do curso técnico de edificações, que será definido pela coordenação do curso no início do estágio. O aluno também terá a sua disposição um modelo de relatório para auxiliá-lo na elaboração do documento.

Desde que haja a concordância do professor orientador e da coordenação do curso, o aluno poderá requerer a integralização do estágio após ter concluído 300 horas de atividades devidamente comprovadas. Para tanto, o aluno deverá justificar e comprovar a necessidade de redução da carga horária do seu estágio para 300 horas em um pedido protocolado e direcionado a coordenação do curso.

Ficará a cargo da coordenação de estágios observar a legislação em vigor para definir os deveres e direitos do aluno quando da solicitação do estágio, como: prazos de início e fim das atividades; remunerações das atividades; prazos de entrega do relatório; regras de conduta pelo estagiário, pela empresa e pela instituição; documentações exigidas pela instituição e pela empresa; condições para cancelamento do contrato de estágio; aproveitamento de trabalho na área de edificações como estágio; entre outras.

8. Critérios de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos

No Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Edificações o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso ocorrerão conforme descrito a seguir:

- **Aproveitamento de Estudos:** compreende a possibilidade de aproveitamento de disciplinas estudadas em outro curso de educação profissional técnica de nível médio, ou em cursos de nível superior, mediante requerimento. Para o aproveitamento de estudos, a avaliação recairá sobre a correspondência entre os programas e a carga horária das disciplinas cursadas na outra instituição e as do IFPB e não sobre a denominação das disciplinas para as quais se pleiteia o aproveitamento.
- **Certificação de Conhecimentos:** o estudante poderá solicitar certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, bem como em cursos técnicos de nível básico, com a finalidade de acelerar os estudos em alguma(s) disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. O respectivo processo de certificação consistirá em uma avaliação teórica e/ou prática, conforme as características da disciplina.

O aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso serão tratados pelas Normas Didáticas dos Cursos Técnicos Subseqüentes do IFPB.

9. Critérios de Avaliação de Aprendizagem

A proposta pedagógica que norteia o curso de edificações considera a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, assumindo as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;

- Utilização funcional do conhecimento;
- Divulgação das exigências da tarefa antes da sua avaliação;
- Exigência dos mesmos procedimentos de avaliação para todos os alunos;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Apoio disponível para aqueles que têm dificuldades;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Incidência da correção dos erros mais importantes sob a ótica da construção de conhecimentos, atitudes e habilidades;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil profissional do futuro egresso.

Quantitativamente, a avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas, incidindo sobre os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e às atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária total prevista para a disciplina e conceito final igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios de avaliação do desempenho acadêmico e de aprovação dos alunos nas disciplinas serão tratados pelas Normas Didáticas dos Cursos Técnicos Subseqüentes do IFPB.

10. Instalações, Equipamentos e Biblioteca

Deverão compor o quadro de instalações e equipamentos necessários para a realização do curso:

- Biblioteca central do campus;
- Salas de audiovisual;
- Salas de aulas;
- Salas de informática;
- Laboratório de tecnologia das construções.
- Laboratório de materiais de construção civil;
- Laboratório de mecânica dos solos;

- Laboratório de Instalações elétricas;
- Laboratório de instalações hidráulicas;
- Laboratório de desenho auxiliado por computador (CAD);
- Laboratório de desenho convencional com pranchetas;

11. Pessoal Docente e Técnico Administrativo

A implantação do curso se fará com a participação do nosso quadro docente e administrativo do IFPB, lotados na unidade I para suporte direto ao curso técnico em edificações, bem como de toda infraestrutura disponível.

- Docentes:
 1. Adilson Dias de Pontes
 - Formação: Engenharia Civil
 - Titulação: Graduado
 - Regime: Dedicção Exclusiva
 2. Alexsandra Rocha Meira
 - Formação: Engenharia Civil
 - Titulação: Doutor
 - Regime: Dedicção Exclusiva
 3. Antônio Cândido Soares Gomes
 - Formação: Engenharia Civil
 - Titulação: Mestrado
 - Regime: T-40
 4. Claudiana Maria da Silva Leal
 - Formação: Engenharia Civil
 - Titulação: Doutorando
 - Regime: Dedicção Exclusiva
 5. Débora Pires Xavier de Andrade
 - Formação: Arquitetura e Urbanismo
 - Titulação: Mestrando
 - Regime: Dedicção Exclusiva
 6. Eugênio Carvalho Neto
 - Formação: Arquitetura e Urbanismo
 - Titulação: Graduado
 - Regime: T-40

7. Evandro Claudino de Queiroga
Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Mestrando
Regime: Dedicção Exclusiva
8. Francisco Sales Neves de Souza Lima
Formação: Licenciado em Construção Civil
Titulação: Mestre
Regime: Dedicção Exclusiva
9. Geraldo de Araújo Moura
Formação: Engenharia Civil
Titulação: Doutorando
Regime: Dedicção Exclusiva
10. Jéferson Mack de Souza Oliveira
Formação: Engenharia Civil
Titulação: Doutorando
Regime: Dedicção Exclusiva
11. José Roberto de Oliveira
Formação: Licenciatura Plena em Construção Civil
Titulação: Mestrando
Regime: Dedicção Exclusiva
12. Luana Honório Cruz
Formação: Arquitetura e Urbanismo
Titulação: Mestre
Regime: Dedicção Exclusiva
13. Maurício Machado Pereira
Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Doutorando
Regime: Dedicção Exclusiva
14. Paulo Vidal Lima
Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Mestre
Regime: Dedicção Exclusiva
15. Quenafles Vasconcelos Lopes
Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Especialista
Regime: Dedicção Exclusiva
16. Roberta Paiva Cavalcante
Formação: Arquitetura e Urbanismo
Titulação: Mestre
Regime: T-40

17. Sostenes Rodrigues do Rego

Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Doutorando
Regime: T-40

18. Ulisses Targino Bezerra

Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Doutor
Regime: Dedicação Exclusiva

19. Vamberto Monteiro da Silva

Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Doutorando
Regime: Dedicação Exclusiva

20. Warwick Ramalho de Farias Leite

Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Doutorando
Regime: T-40

- Técnicos administrativos:

1. James Rocha Cartaxo

Formação: Engenheiro Civil
Titulação: Especialista.
Regime: 40 Horas

A cada dois anos será escolhido um coordenador entre os docentes que lecionarem no curso técnico de edificações, que juntamente com os técnicos administrativos serão responsáveis pela administração do curso.

Além dos docentes acima citados, o curso contará também com o apoio daqueles que ministrarão as demais disciplinas que fazem parte do currículo, mas que não são da área técnica de edificações, bem como, contará com o apoio de pedagogos, psicólogos, médicos e demais funcionários que fazem parte do IFPB.

12. Certificados e Diplomas

Após a integralização das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso e do estágio obrigatório será conferido ao concluinte do curso o Diploma de Técnico de Nível Médio em Edificações.

ANEXO 1 – PLANOS DAS DISCIPLINAS

MATRIZ CURRICULAR

1ª SÉRIE

	DISCIPLINA	AULAS/SEMANA	HORAS – AULA 50'
1	Desenho Técnico I	(4)	80 h/aula
2	Física Aplicada	(2)	40 h/aula
3	Informática Básica	(3)	60 h/aula
4	Inglês Técnico	(2)	40 h/aula
5	Língua Portuguesa	(2)	40 h/aula
6	Matemática Aplicada	(3)	60 h/aula
7	Psicologia no Trabalho	(2)	40 h/aula
8	Química Aplicada	(2)	40 h/aula
	Sub-Total	(20)	400 h/aula - 332 horas

2ª SÉRIE

	DISCIPLINA	AULAS/SEMANA	HORAS – AULA 50'
1	Desenho Técnico II	(5)	100 h/aula
2	Desenho Auxiliado Computador I	(3)	60 h/aula
3	Estabilidade e Concreto	(3)	60 h/aula
4	Higiene e Segurança. no Trabalho	(2)	40 h/aula
5	Materiais de Construção I	(2)	40 h/aula
6	Tecnologia da Qualidade	(2)	40 h/aula
	Sub-Total	(17)	340 h/aula - 282 horas
	Total	(37)	740 h/aula - 614 horas

3ª SÉRIE

	DISCIPLINA	AULAS/SEMANA	HORAS – AULA 50'
1	Desenho Auxiliado Computador II	(3)	60 h/aula
2	Materiais de Construção II	(3)	60 h/aula
3	Mecânica dos Solos	(3)	60 h/aula
4	Tecnologia das Construções e Orçamento	(8)	160 h/aula
5	Topografia	(4)	80 h/aula
	Sub-Total	(21)	420 h/aula – 348 horas
	Total	(58)	1160 h/aula – 962 horas

4ª SÉRIE

	DISCIPLINA	AULAS/SEMANA	HORAS – AULA 50'
1	Desenho de Estruturas	(2)	40 h/aula
2	Empreendedorismo	(2)	40 h/aula
3	Planejamento, Administração e legalização de Obras	(2)	40 h/aula
4	Projeto Arquitetônico	(4)	80 h/aula
5	Projeto Elétrico	(4)	80 h/aula
6	Projeto Hidrossanitário	(4)	80 h/aula
	Sub-Total	(18)	360 h/aula – 298 horas
	Total	(76)	1520 h/aula – 1261 horas

$$400 \cdot x = 333$$

$$X = 333/400$$

$$X =$$

$$0,83 x$$